
TEMÁRIO:

RESOLUÇÃO nº 106, de 18 de junho de 2025

Publicação: D.O.U. do dia 24/06/2025 - Seção 1.

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a distribuição do orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, até o mês de agosto de 2025.

O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução nº 65, de 11 de março de 2019, observado o disposto no inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno do CGSR, editado pela Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição do orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR até o mês de agosto de 2025, nos montantes do anexo a esta Resolução, em todo Território Nacional, observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 105, de 30 de abril de 2025.

DIEGO MELO DE ALMEIDA

ANEXO

Mês	Grupo de Atividades	Valor
Maio	Grãos de Inverno ¹	R\$ 170.000.000
	Frutas	R\$ 5.000.000
	Pecuário	R\$ 1.000.000
	Floresta	R\$ 500.000
	Outros ²	R\$ 2.700.000
Junho	Grãos de Inverno ¹	R\$ 200.000.000
	Frutas	R\$ 12.000.000
	Pecuário	R\$ 2.500.000
	Floresta	R\$ 500.000
	Outros ²	R\$ 10.000.000
Julho	Grãos de Inverno ¹	R\$ 80.000.000
	Frutas	R\$ 12.000.000
	Pecuário	R\$ 2.500.000
	Floresta	R\$ 500.000
	Outros ²	R\$ 12.000.000
Agosto	Frutas	R\$ 12.000.000
	Pecuário	R\$ 2.500.000
	Floresta	R\$ 500.000
	Outros ²	R\$ 13.516.599
	Grãos de Verão (Projeto-Piloto Zarc Soja/PR - Nível de Manejo)	R\$ 8.000.000
Total	-	R\$ 547.716.599

¹Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, milho 2ª safra, feijão 2ª safra, sorgo, trigo e triticales.

²Outros: aquícola, café, cana-de-açúcar e olerícolas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-106-de-18-de-junho-de-2025-637586292>